



FEMESP

Federação de Montanhismo
do Estado de São Paulo

NDT

JUL 2013

Norma N° 001.00/13

Norma Diretoria Técnica – NDT

Formação de Montanhistas no Estado de São Paulo – Registro e Homologação de Cursos

Origem:

FEMESP - DIRETORIA TÉCNICA

GT – HOMOLOGAÇÃO GUIAS – Grupo de Trabalho para estudo de Homologação de Guias de Montanhismo e Escalada

FEMERJ – Federação de Esportes de Montanha do Estado do Rio de Janeiro – Curso Básico de Montanhismo.

Palavras-chave: Cursos, formação de montanhistas, caminhada, escalada em rocha e gelo, ética e mínimo impacto

16 Páginas

Sumário

Prefácio

Introdução

- 1 Objetivo
- 2 Referências normativas e Documentos Oficiais
- 3 Definições
- 4 Campo de aplicação
- 5 Roteiro para Registro de Turmas e Homologação de Cursos junto à FEMESP
- 6 Responsabilidades
- 7 Uso da Logomarca da FEMESP
- 8 Validade dos Registros e da Homologação
- 9 Auditoria de Qualidade dos Cursos

Anexo A - Formulário: "Requerimento de Registro de Turma e Homologação de Cursos"

Anexo B - Modelo de Lista de Participantes do Curso

Anexo C - Modelo de Ficha de Inscrição

Anexo D - Modelo de Lista de Presença com Resumo do Dia

Anexo E - Modelo de Avaliação do Curso pelos Participantes

Anexo F - Modelo de Avaliação Final

Anexo G - Concessão de uso da logomarca FEMESP

Anexo H - Modelo de certificado de aprovação para Cursos Homologados pela FEMESP

Anexo I - Termo de responsabilidade

Prefácio

A FEMESP - Federação de Montanhismo do Estado de São Paulo – é a entidade representativa dos montanhistas e escaladores do Estado de São Paulo. Os padrões aqui estabelecidos definem procedimentos mínimos de segurança para os praticantes e conceitos de mínimo impacto junto à natureza em consonância com o código de ética da FEMESP. Esta norma foi elaborada visando a padronização das atividades praticadas no âmbito do Estado de São Paulo.

Esta norma preconiza futuras normas vinculadas a esta, visando atender aos diversos níveis de prática do montanhismo e escalada.

Introdução

Para a manutenção da prática segura e responsável do Montanhismo, em que a postura e a competência do praticante são fundamentais para minimizar riscos de acidentes e prejuízo ao meio ambiente, a FEMESP tomou a iniciativa de elaborar Normas para os cursos relativos a essas atividades e práticas em todo Estado de São Paulo.

Para a prática responsável e segura existem técnicas e códigos de conduta conhecidos e adotados ao longo do tempo pelos montanhistas. Entretanto, devido ao rápido crescimento do número de praticantes em todo o país, essas técnicas e códigos não tem sido difundidos para os iniciantes que não são devidamente orientados e treinados.

As técnicas e códigos de conduta objeto destas Normas deverão ser adotados pelos iniciantes e demais praticantes, seja em caráter pessoal, seja na função de responsáveis por grupos de montanhistas.

1 Objetivo

Esta norma tem como objetivo registrar turmas e homologar cursos de montanhismo e escalada no Estado de São Paulo, uniformizando padrões mínimos para a prática do montanhismo seguro, responsável, ético e de acordo com princípios universalmente aceitos de mínimo impacto em ambientes naturais, utilizando como referência em língua portuguesa o programa "*Pega Leve!*".

Para os efeitos de aplicação desta norma, consideram-se as práticas promovidas no contexto das entidades filiadas a FEMESP, com extensão aos seus sócios, para os seguintes níveis de cursos:

- a) Curso de Iniciação ao Montanhismo e Oficina de Atualização - CIM
- b) Curso Básico de Escalada em Rocha e Oficina de atualização - CBE
- c) Curso de Auto Resgate - CAR
- d) Curso Avançado de Escalada em Rocha - CAE
- e) Curso de Escalada em Gelo e Neve - CEG

2 Referências normativas e Documentos Oficiais

As Normas e documentos relacionados a seguir contém disposições que, ao serem citadas neste texto, constituem prescrições para esta Norma. A edição indicada estava em vigor no momento desta publicação. Como toda norma está sujeita a revisão, recomenda-se àqueles que realizam acordos com base nesta que verifiquem a conveniência de usar a edição mais recente da norma citada a seguir.

- Estatuto FEMESP – Revisão de Março de 2003
- Código de Ética FEMESP - 2002
- Princípios e Práticas de Mínimo Impacto – *Pega Leve!* Mínimo Impacto em Áreas Naturais – CEU – Centro Excursionista Universitário.
- Currículo Curso Básico de Montanhismo – CAP – Clube Alpino Paulista
- Declaração de Tirol – UIAA – União Internacional das Associações de Alpinismo
- Currículo do Curso Básico de Montanhismo (CBM) da FEMERJ

3 Definições

Para os efeitos desta Norma, aplicam-se as seguintes definições:

3.1 Montanhismo: Conforme o Estatuto da FEMESP, **Art.4º - alínea a)** a prática do Montanhismo é entendida como atividade de acesso, travessia, ascensão e descida de montanhas e suas técnicas derivadas.

3.2 Caminhada: Progressão a pé em ambiente de montanha, com ou sem pernoite, em terreno onde não haja lances de escalada técnica.

3.3 Acampamento e Bivaque: Técnicas de pernoite em ambientes naturais utilizando equipamentos adequados.

3.4 Escalada em rocha: Ascensão de montanhas, paredes ou blocos rochosos de grande inclinação, em geral superior a 45°, através da utilização de técnicas e equipamentos específicos.

3.5 Escalada em neve e gelo: Ascensão de terreno montanhoso de qualquer inclinação coberto por neve ou gelo, através da utilização de técnicas e equipamentos específicos.

3.6 Guias de Montanhismo e Escalada: São montanhistas que orientam, preparam e conduzem grupos com níveis de experiência compatíveis com o definido no item 1, alíneas **a), b), c), d) e e)**. São considerados Guias de Caminhada (Nível 1 e Nível 2), Guias de Escalada em Rocha (Nível 1 e Nível 2) e Guia de Escalada em Gelo, todos os que passarem pelas Provas de Homologação estabelecidas e promovidas pela FEMESP conforme Normas NDT a seguir mencionadas.

As competências de cada curso estarão definidas nas Normas específicas:

- Norma da Diretoria Técnica FEMESP N° 001.01/13:
Curso de Iniciação ao Montanhismo – CIM. Currículo Mínimo e Oficina de Atualização
- Projeto de Norma da Diretoria Técnica FEMESP N° 001.02/13 (em elaboração):
Curso Básico de Escalada em Rocha – CBE. Currículo Mínimo e Oficina de Atualização
- Projeto de Norma da Diretoria Técnica FEMESP N° 001.03/13 (em elaboração):
Curso de Auto-resgate - CAR. Currículo Mínimo e Oficina de Atualização
- Projeto de Norma da Diretoria Técnica FEMESP N° 001.04/13 (em elaboração):
Curso Avançado de Escalada em Rocha – CAE. Currículo Mínimo e Oficina de Atualização
- Projeto de Norma da Diretoria Técnica FEMESP N° 001.05/13 (em elaboração):
Curso de Escalada em Gelo e Neve - CEG. Currículo Mínimo e Oficina de Atualização

3.7.1 Entidade Filiada: Clube ou Associação filiado à FEMESP.

3.7.2 Entidade Cadastrada: Instituição sem fins lucrativos cadastrada na FEMESP. Somente indivíduos membros de Entidades Cadastradas poderão receber o Certificado de Instrutor de CIM.

3.8.1 Associados Iniciantes: indivíduo filiado à FEMESP como filiado individual ou membro de Entidade Filiada, aos quais é recomendada a participação no CIM conforme norma FEMESP NDT N° 001.01/13.

3.8.2 Associados Praticantes: indivíduos membros de Entidade Filiada com experiência de montanha comprovada através de currículo de montanhista ou confirmada pelas Entidades Filiadas aos quais são associados e que participaram da reciclagem através da Oficina de Atualização do CIM conforme norma FEMESP NDT N° 001.01/13.

3.9. Alunos Homologados: indivíduos que concluíram com sucesso CIM ministrado por Instrutor Certificado mas não são filiados à FEMESP.

3.10 Instrutores Certificados: indivíduos membros de Entidades Cadastradas aprovados na Prova de Homologação que receberam o Certificado de Instrutor do CIM conforme as competências definidas na Norma específica em estudo no Projeto NT001.05/12:

- Projeto de Norma da Diretoria Técnica FEMESP N° 001.05/12 (em elaboração):
Qualificação e Certificação de Instrutores do Curso de Introdução ao Montanhismo

3.11 Ética: Conjunto de princípios e orientações de conduta em ambiente de montanha compatíveis com o Código de Ética da FEMESP e outros documentos similares, como a Declaração de Tirol da UIAA.

3.12 Princípios de Mínimo Impacto: conjunto de recomendações de conduta visando reduzir a interferência negativa da presença humana no ambiente natural.

3.13 Homologação: procedimento através do qual as Entidades Filiadas ou Entidades Cadastradas submetem à aprovação da FEMESP um conjunto abrangente de informações sobre os cursos que ministram ou pretendem ministrar.

3.14 Registro de Turmas: procedimento através do qual as Entidades Filiadas ou Entidades Cadastradas submetem à FEMESP um conjunto abrangente de informações referentes à uma determinada turma que foi submetida a um curso homologado ou em processo de homologação.

4 Campo de aplicação

Esta Norma se aplica a montanhistas sócios das Entidades Filiadas à FEMESP para os seguintes níveis (Figura 1):

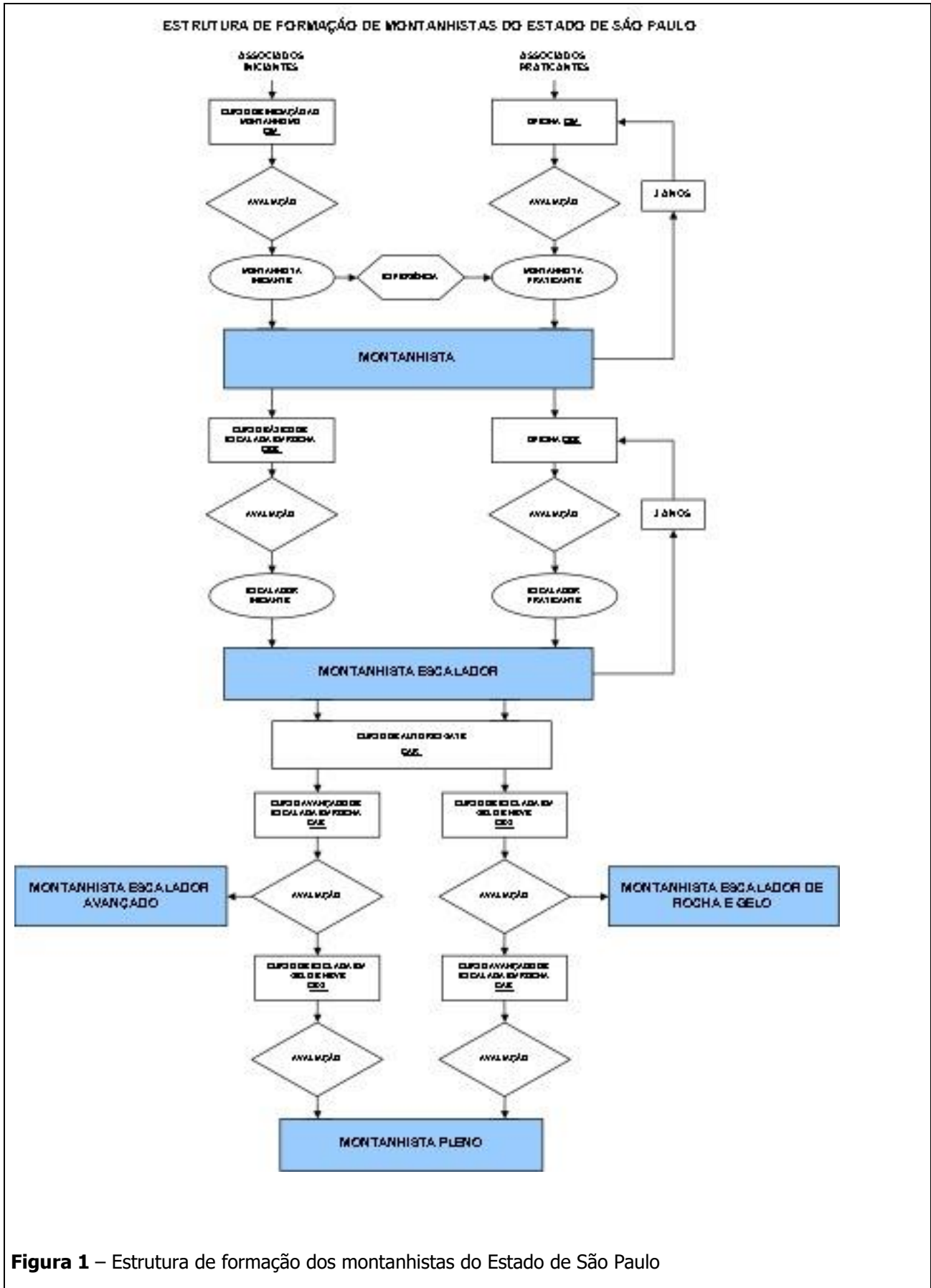


Figura 1 – Estrutura de formação dos montanhistas do Estado de São Paulo

5 ROTEIRO PARA REGISTRO DE TURMAS E HOMOLOGAÇÃO DE CURSOS JUNTO À FEMESP

Os solicitantes deverão seguir o procedimento abaixo descrito. A Homologação de Cursos poderá ser concedida junto com a primeira solicitação de Registro de Turma:

5.1 Encaminhar requerimento de Registro de Turma e Homologação de Curso (ANEXOS A1 e A2)

5.2 Para Homologação de Curso (ANEXO A1), encaminhar:

- a) currículo do curso com principais itens abordados
- b) programa do curso com aulas práticas, tópicos abordados e duração
- c) avaliação geral do curso

5.3 Para registro de Turma (ANEXO A2), encaminhar:

- a) lista de nomes e documentos de identidade dos participantes do curso (ANEXO B)
- b) programa com datas das aulas teóricas e práticas
- c) resultados e avaliações dos aprovados e reprovados

5.4 Manter disponíveis os Documentos necessários para auditoria por 5 anos, a saber:

- a) Ficha de inscrição (ANEXO C)
- b) Termo de responsabilidade (ANEXO I)
- c) Lista de presença assinada pelo aluno e instrutores, com resumo do dia (ANEXO D)
- d) Avaliação escrita individual – elaborada pelo instrutor responsável
- e) Avaliação prática individual – elaborada pelo instrutor responsável
- f) Avaliação do curso pelos participantes (ANEXO E)
- g) Resultado final geral do curso (ANEXO F)

5.5 Emitir certificado conforme o modelo e contendo informações mínimas descritas no ANEXO H.

6 Responsabilidades

São de responsabilidade da FEMESP, das Entidades Filiadas e Entidades Cadastradas:

6.1 DA FEMESP

- a) Revisões periódicas desta Norma, sempre que novas técnicas ou fatos relevantes forem detectados.
- b) Definição e revisão dos conteúdos mínimos dos cursos homologados e respectivas reciclagens.
- c) Emitir documento intitulado "Declaração Simples de Homologação de Curso" para entidades e instrutores solicitantes, baseado na avaliação da documentação apresentada. A Homologação poderá ser concedida junto com a primeira solicitação de Registro de Turma e terá validade de 3 anos conforme **ITEM 8** desta norma.
- d) Emitir documento intitulado "Registro de Turmas" para as entidades e instrutores solicitantes, baseado na avaliação da documentação apresentada. O Registro terá validade de 3 anos conforme **ITEM 8** desta norma.
- e) Fiscalização do uso da logomarca da FEMESP, conforme **ITEM 7** desta norma.

6.2 DAS ENTIDADES FILIADAS E ENTIDADES CADASTRADAS

- a) Ministrando os cursos e registrar os resultados e avaliações destes segundo o **ITEM 8**
- b) Solicitar a homologação do curso e o registro das turmas, conforme **ITEM 5** desta norma.
- c) Emitir certificados contendo as informações mínimas descritas no **ANEXO H**.
- d) Restringir o uso da logomarca da FEMESP aos Associados de Entidades Filiadas que concluíram, no mínimo, o CIM ou Oficina de Atualização do CIM e aos Alunos Homologados que se filiarem a uma Entidade Filiada ou se filiarem como Filiado Individual.
- e) Atualizar os conhecimentos básicos dos montanhistas associados e Alunos Homologados, através de Oficinas de Atualização do CIM e do CBE, no máximo a cada 3 anos.
- f) Melhorar os níveis de conhecimento dos montanhistas associados através de cursos, palestras ou oficinas, sempre com o objetivo de fomentar a prática do montanhismo seguro, ético e de mínimo impacto.
- g) Certificar-se de que todos os inscritos nos cursos possuem idade mínima de 16 anos e para os menores de 21 anos, certificar-se da anuência formal do responsável legal, por meio de sua assinatura no Termo de Responsabilidade (**ANEXO I**)
- h) Exigir de todos os inscritos nos cursos a apresentação de Atestado Médico antes do início do curso (exceto palestra ou Oficina)
- i) Informar aos alunos que eles estarão sujeitos ao Processo de Auditoria de Qualidade descrito no **ITEM 9**

7 Uso da Logomarca da FEMESP

Somente os associados às Entidades Filiadas e que estiverem devidamente registrados de acordo com a Norma NDT 001.00/12 terão direito ao uso da logomarca da FEMESP e do recebimento do Selo de Qualificação de

Montanhista, a ser aplicado em suas identificações de sócios. Entidades Cadastradas que estiverem devidamente registrados conforme as competências definidas na Norma específica em estudo no Projeto NT001.05/12, terão o direito de uso da Logomarca da FEMESP nos certificados emitidos aos participantes dos cursos ministrados por Instrutores Certificados, conforme o Item 7.1 desta norma. Somente Alunos Homologados que se filiareem a uma Entidade Filiada ou como Filiado Individual terão o direito de receber o Selo de Qualificação de Montanhista.

7.1 A concessão do uso da logomarca será conforme o Art. 5º, PARÁGRAFO ÚNICO do Estatuto da FEMESP, estando vinculada à aprovação da Diretoria Técnica da FEMESP, responsável pela emissão da licença (modelo no **ANEXO G**). O uso da logomarca é intransferível. O Selo de Qualificação de Montanhista será aplicado na identificação de sócio de indivíduos filiados por membros da Diretoria da FEMESP, preferencialmente pela Diretoria Técnica.

7.2 O associado de Entidade Filiada poderá obter direito de uso da logomarca em sua carteirinha mediante apresentação de certificado de aprovação emitido por Entidade Cadastrada cujo curso seja homologado e ministrado por Instrutor Certificado de acordo com os termos desta Norma.

7.3 O porte da logomarca da FEMESP não transfere, em nenhum caso, a responsabilidade do licenciado para a FEMESP.

7.4 O uso da logomarca da FEMESP está vedado até que o primeiro registro seja efetuado, conforme **ITEM 5**.

8 Validade dos Registros e da Homologação

8.1 A validade do Registro de turma é de 3 anos. Os Montanhistas associados e Alunos Homologados deverão renovar seus Registros mediante a participação nas Oficinas de Atualização do CIM e do CBE.

8.2 A validade da Homologação do curso é de 3 anos. Após este período as Entidades Filiadas e Entidades Cadastradas devem efetuar uma nova solicitação de Homologação de Curso, sendo que quaisquer alterações na documentação inicialmente apresentada devem ser comunicadas mediante apresentação dos respectivos documentos atualizados.

8.3 As Entidades Filiadas e Entidades Cadastradas deverão arquivar a documentação apresentada para Registro de Turma e Homologação de Cursos, classificada por turma e data, no mínimo, por 5 anos, até nova validação.

9 Auditoria de Qualidade dos Cursos

A FEMESP, a seu exclusivo critério, selecionará a cada ano alunos que passaram pelos Cursos objeto da presente Norma para participarem de um processo de Auditoria de Qualidade.

Esse processo consistirá de atividades práticas que permitam avaliar a qualidade dos Cursos oferecidos. Os participantes dos Cursos deverão ser comunicados pelas entidades filiadas de que poderão ser convocados a participar desse processo de auditoria.

A eventual recusa do aluno em participar desse processo poderá resultar no cancelamento de seu Registro.

No caso de cursos ministrados por Entidades Cadastradas, a recusa ou a impossibilidade de auditoria resultará no cancelamento da Certificação do Instrutor Certificado Responsável e pode levar ao cancelamento do registro da Entidade Cadastrada junto à FEMESP.

ANEXOS

ANEXO A1: Formulário "Requerimento de Homologação de Cursos"

Entidade requerente:

Presidente em exercício:

Instrutor Certificado:

Registro N°

Eu **(nome do Presidente)**, responsável pela entidade **(nome da Entidade)** registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número **(CNPJ)**, venho solicitar à FEMESP – Federação de Montanhismo do Estado de São Paulo:

Homologação do Curso _____ **(título do Curso)**

Declaramos que o Curso acima é ministrado atendendo ao disposto na Norma FEMESP NDT/**(001.01/2013)**, que o regulamenta. Responsabilizamos-nos pelas informações abaixo descritas e deixamos disponíveis documentos comprobatórios para auditoria anual da FEMESP, que poderá ocorrer sem prévio aviso.

Estamos cientes de que o descumprimento das disposições previstas pelas Normas FEMESP poderá acarretar sanções para a entidade, inclusive desfiliação/ ou cancelamento da certificação.

Anexo encaminhamos:

- Currículo do Curso com os principais itens abordados, práticas e avaliação geral do curso

São Paulo, ___ de _____ de _____

Presidente - Entidade Filiada/Cadastrada

Instrutor Responsável

ANEXO A: Formulário "Requerimento de Registro de Turma"

Entidade requerente:

Presidente em exercício:

Instrutor Certificado:

Registro Nº

Eu **(nome do Presidente)**, responsável pela entidade **(nome da Entidade)** registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número **(CNPJ)**, venho solicitar à FEMESP – Federação de Montanhismo do Estado de São Paulo:

Registro da Turma _____ **(número)** Ano _____do Curso _____ **(título do Curso)**

Declaramos que o Curso acima foi ministrado atendendo ao disposto na Norma FEMESP NDT/**(001.01/2013)**, que o regulamenta. Responsabilizamos-nos pelas informações abaixo descritas e deixamos disponíveis documentos comprobatórios para auditoria anual da FEMESP, que poderá ocorrer sem prévio aviso.

Estamos cientes de que o descumprimento das disposições previstas pelas Normas FEMESP poderá acarretar sanções para a entidade, inclusive desfiliação/ ou cancelamento da certificação.

Data do Curso: de ___/___/___ a ___/___/___ Carga horária: _____ **(horas)**Instrutor responsável: **(nome e RG)**Instrutor Auxiliar 1: **(nome e RG)**Instrutor Auxiliar 2: **(nome e RG)**

.....

Instrutor Auxiliar n: **(nome e RG)**

Número de alunos: _____

Anexo encaminhamos:

- Lista de nomes e documentos de identidade (RG) dos participantes
- Resultados e avaliações dos aprovados e reprovados

São Paulo, ___ de _____ de _____

Presidente - Entidade Filiada/Cadastrada_____
Instrutor Responsável

ANEXO C: Modelo de Ficha de Inscrição**FICHA DE INSCRIÇÃO**

(PREENCHA E ENVIE POR FAX: _____ ou e-mail: _____)

CURSO: _____ Data ____/____/____

NOME : _____

RG: _____ CPF: _____

ENTIDADE: _____

ENDEREÇO: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

TELEFONE P/ CONTATO: (____) _____ FAX:(____) _____

E-mail: _____

Experiência em montanhismo:

Informações relevantes sobre sua saúde:

Você já participou de outros cursos relativos a esta atividade?

Quais seus objetivos e expectativas em relação ao curso?

Observação: reservamo-nos o direito de cancelar ou adiar os cursos em caso de não se completar o número mínimo de participantes.

Condições para participação:

- Apresentar Atestado Médico comprovando aptidão física específica para participar do curso antes do início do mesmo (exceto palestra ou Oficina)

ANEXO E: Modelo de Avaliação do Curso pelos Participantes

CURSO _____

TURMA _____ DATA: ____/____/____

Sua avaliação é muito importante, pois com ela poderemos aprimorar cada vez mais nossos cursos, demonstrações e instruções; dessa forma procuramos garantir sempre melhorias para as próximas turmas. Agradecemos sua colaboração e esperamos que você utilize e aproveite os conhecimentos adquiridos.

O curso atendeu suas expectativas? Por quê?

Qual(is) o(s) melhor(es) aspecto(s) do curso?

Como poderíamos melhorar o curso?

Dê sua opinião, colocando um X nos itens abaixo:

| | BOM ☺ | REGULAR ☹ | RUIM ☹ |
|---|----------|--------------|-----------|
| Instrutores (trato pessoal) | | | |
| Didática dos Instrutores | | | |
| Conteúdo das aulas | | | |
| Material Didático | | | |
| Equipamentos | | | |
| Lugares escolhidos para as aulas práticas | | | |
| Aproveitamento técnico da turma | | | |
| Relacionamento pessoal da turma | | | |

Comente os itens acima que você considera mais relevantes:

ANEXO G: Concessão de uso da logomarca FEMESP

A Federação de Montanhismo do Estado de São Paulo concede a licença de uso da logomarca (Figura 2) para o(a) **(Descrever os dados da entidade requisitante e especificar o curso, data, a turma aprovada e outras informações que identifiquem o grupo autorizado ou –Entidade)**

Esta concessão é válida somente para os seguintes materiais:

- a) Certificado de conclusão e aprovação de Curso Homologado pela FEMESP, a ser entregue a alunos e instrutores participantes.
- b) Apresentações e materiais didáticos quando utilizados em Curso Homologados pela FEMESP.
- c) Material de divulgação de Curso Homologado pela FEMESP.
- d) Identificação do sócio de Entidades Filiadas para requisitante que tenha sido aprovado em Curso Homologado e cujo respectivo Registro de Turma tenha sido efetivado, atendendo ao disposto na Norma FEMESP NDT 001.00/12 em sua revisão mais recente.

Não é permitido o uso da logomarca da FEMESP:

- Em materiais que não tenham como finalidade ministrar Curso Homologado;
- Na divulgação de cursos que não estejam regularmente Homologados junto à FEMESP.

O não cumprimento do disposto acima pode levar a sanções conforme Estatuto da FEMESP **SEÇÃO II, Art. 21º**

Figura 2



Diretor Técnico FEMESP

DATA: ___ / ___ / ___

Validade: _____

ANEXO H: Modelo de certificado de aprovação para Cursos Homologados pela FEMESP

FRENTE (Figura 3)

- a) Curso ministrado
- b) Data
- c) Entidade que ministrou o curso
- d) Resultado positivo do aluno (aprovado)
- e) Carga horária teórica/prática total
- f) Assinatura e nome completo do Instrutor Responsável pelo curso e presidente em exercício.

VERSO

- a) Conteúdo abordado (teórico/ prático)
- b) Locais das aulas práticas
- c) Resultado da Avaliação do Aluno
- d) Validade do Certificado

Figura 3

| | |
|---|---|
| LOGO ENTIDADE | LOGO FEMESP |
| <p><i>Certificamos que (nome do aluno) participou do Curso (nome do curso) realizado em (local) de ___/___/___ a ___/___/___, completando a carga horária de (horas), sendo APROVADO.</i></p> | |
| _____ <i>Presidente - Entidade</i> | _____ <i>Instrutor Responsável / Instrutor Certificado Registro Nº</i> |

ANEXO I – TERMO DE RESPONSABILIDADE**Leia com atenção antes de assinar**

Eu _____, nascido em ___/___/___, CPF nº _____, RG nº _____ pelo presente termo, declaro ter ciência, anteriormente à realização do Curso _____, dos perigos inerentes à prática do montanhismo e da escalada, tais como a prática de caminhada, a escalada de montanhas, de falésias, de paredes rochosas, de muros de escalada artificiais, em que a inobservância e o desrespeito às regras básicas de segurança pode resultar em acidentes graves e até morte.

Reconheço que os guias e instrutores estão habilitados e têm conhecimento para ministrar o curso, e que a não observância de suas orientações podem ocasionar acidentes.

Compreendo que as atividades de montanhismo e escalada possuem riscos inerentes e que são atividades que são exigentes física e emocionalmente. Eu compreendo que as atividades de montanhismo e escalada são praticadas em ambientes quentes, frios, de altitude ou terreno acidentado e envolvem riscos que podem levar a danos pessoais e materiais, tais como mas não restritos a: ferimentos pessoais, lesões, fraturas, vertigem, pânico, fadiga, exaustão e mal de altitude, bem como riscos inerentes à natureza dos locais a serem freqüentados, como queda de rochas, queda de árvores, cheia de rios, mudança abrupta de clima e tempestades. Compreendo ainda que as atividades de montanhismo e escalada são frequentemente praticadas em locais remotos, distante de recursos médicos e que podem dificultar o resgate e/ou o transporte de vítimas de acidente ou doenças.

Comprometo-me a SEGUIR ATENTAMENTE AS ORIENTAÇÕES dos meus instrutores/monitores, aumentando, assim, a minha segurança.

Declaro que me foi recomendado enfaticamente a posse de um seguro pessoal para acidentes pessoais e de vida, envolvendo a atividade escalada, bem como seguro-saúde, e que me foi solicitado um atestado médico indicando aptidão para a prática de caminhada e escalada.

Atesto que estou apto a participar do Curso _____

Declaro ter assinado e me matriculado voluntariamente e assumo os riscos de lesão física, morte e danos materiais decorrentes da participação neste curso.

São Paulo, _____ de _____ de 20__.

Assinatura

Assinatura do responsável
(para participantes menores de 21 anos)

Nome do responsável:

RG e CPF do responsável:

Grau de parentesco ou condições legais de tutela do responsável: